

UM CAMPO DE LUTA NA AMAZÔNIA PARAENSE: OS ESFORÇOS ERIGIDOS PELA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA-PA

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é o recorte do produto da dissertação de mestrado e situa-se no âmbito das políticas públicas educacionais e demonstra o processo iniciado nas Conferências Nacionais de Educação (CONAE), que posteriormente abriram espaço para os Planos Estaduais de Educação até replicarem nos âmbitos municipais.

O objetivo do trabalho foi analisar como se deu a participação da sociedade civil na elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Abaetetuba, situado no estado do Pará e na região norte do Brasil, durante o período de 2009 a 2015.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica apoiada em Saviani (2017) e Rolim (2013), como também uma análise documental em torno dos instrumentos norteadores das CONAES 2010 e 2014, de documentos acerca da criação do Fórum Municipal de Educação (FME), seu regimento e as atas de reuniões. Somou à análise os documentos sobre a atuação do Conselho Municipal de Educação de Abaetetuba (CMEA) e a Lei nº 437/2015.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No início do ano de 2010, o Ministério da Educação efetivou um esforço para a criação de um Sistema Nacional Articulado de Educação, fundamentado na proposição de estratégias e de ações para a confecção do Plano Nacional de Educação (PNE), assim, fazendo surgir uma demanda de ações, encontros e reuniões fomentadoras da criação dos Planos Municipais de Educação (PME).

As ações realizadas em território nacional, nos anos que antecederam a realização da CONAE (2010), foram convidativas à compreensão do chamado regime de colaboração entre os entes federados, o que já se encontrava previsto na Constituição Federal/1988 (CF/88), sendo ainda mais sistematizado na LDB (Lei 9394/1996). O grande desafio na elaboração dos Planos Educacionais, segundo Loureiro (2016), seria garantir a participação dos diversos setores da sociedade, bem como que

municípios e estados pudessem assegurar consonância de seus planos com o PNE. A previsão acerca de “Conferências Municipais e Intermunicipais” ganhou maior sustentação desde os anos anteriores com o Decreto 6.094/2007 que versa sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR), sendo este uma via de conexão entre a União e os entes federados.

De acordo com Rolim (2013), o ordenamento jurídico constitucional inaugurado em 1988, garantiu à sociedade civil o surgimento de espaços institucionais para sua efetiva participação e fiscalização quanto à constituição e efetivação de documentos legais para dar conta das demandas coletivas. Neste sentido, o CONAE se apresentou como um momento

[...] ímpar na história das políticas públicas do setor educacional no Brasil. Sociedade civil, agentes públicos, entidades de classe, estudantes, profissionais da educação e pais/mães (ou responsáveis) de estudantes se reunirão em torno da discussão pela melhoria da qualidade da educação brasileira [...] (BRASIL, 2010, p. 4).

A CONAE acabou se conformando numa reunião de subconferências: Conferências Nacionais de Educação Básica, de Educação Profissional e Tecnológica, da Educação Escolar Indígena, do Fórum Nacional de Educação Superior. Estas conferências possibilitaram uma pluralidade de vozes que expressaram diferentes valores e posições sobre cultura, política e economia, que apontaram “renovadas perspectivas para a organização da educação nacional e para a formulação do Plano Nacional de Educação 2011-2020” (BRASIL, 2010, p. 9).

Um dos destaques da CONAE foi o reconhecimento da expressão Sistema Nacional de Educação (SNE), como previsto na Carta Magna, que segundo Saviani (2017) apresentava certa dicotomia ao sugerir a criação de sistemas educacionais em colaboração entre os entes federados, o que foi contornado pela LDB que garantiu autonomia aos municípios na organização e gestão do nível educacional sob sua atribuição.

Com o texto final da CONAE, tal dualidade terminológica ficou resolvida e o SNE conformou-se em um mecanismo articulador pautado no reforço do regime de colaboração do pacto federativo de forma a reforçar a unidade nacional, respeitando a autonomia de estados e municípios na organização, gestão e construção do PME, que contemple as demandas locais sem prejuízo às grandes premissas previstas no PNE.

A referência ao estímulo à “organização dos sistemas municipais de ensino”, remete-se a criação de Fóruns Educacionais nos municípios, com vistas a reunião das diversas instituições públicas e privadas, e da sociedade civil na ampliação das discussões que favoreçam a elaboração de um PME, em atenção às demandas sociais, culturais e produtivas locais. O ganhou terreno fértil entre a sociedade civil e o poder público instituído no município de Abaetetuba, Pará, pois daí iniciou-se discussões em prol da criação do PME, o que resultou primeiramente no estabelecimento legal do Fórum Municipal de Educação.

Assim, envolvidos nesta corrente nacional pela elaboração do PNE, e, por conseguinte, dos PME’S, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Pará, baixou o decreto Nº 188/2013 que “institui o Fórum municipal de educação do município de Abaetetuba e dá outras providências”. Neste sentido, diversas são as demandas discriminadas para justificar tal ato de governo, dentre elas o envolvimento do município nesta “força-tarefa” nacional pela educação em atendimento aos encaminhamentos oriundos do CONAE (2010), assim enuncia-se que se está “considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação 2010”.

O referido decreto se pauta por uma premissa de criação de um sistema de educação municipal, mas em reconhecimento e articulação com os demais níveis e sistemas, sempre em atenção à modernização da legislação educacional que se vai empreendendo neste contexto até a construção homologação do PME em Abaetetuba, que se dará lá pelos idos de 2015, já envolto na “atmosfera” de debates e deliberações educacionais da CONAE (2014). Atendendo a uma determinação nacional oriunda do documento final da CONAE 2010, institui- se o Fórum Municipal de Educação do município de Abaetetuba.

Depois de alguns meses da publicação do referido Decreto, iniciou-se uma série de reuniões do FME que ocorreram entre 6 de dezembro de 2013 a 26 de março de 2014. No mês de abril de 2014, deu-se a publicação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (RIFME). Importante destacar o parágrafo 1º do art. 6º que apresenta quais os segmentos da educação que podem participar sendo eles os estudantes, os pais/mãe/representantes legais dos estudantes, os profissionais da educação, os dirigentes dos órgãos educacionais e instituições educativas, os

conselheiros da educação e parlamentares da Câmara Municipal de Abaetetuba. Bem como ressaltar o parágrafo 2º do mesmo artigo no qual consta que

são considerados categorias representativas da sociedade as (os):

I – Centrais Sindicais dos Trabalhadores; II – Confederação dos Empresários; III – Movimentos em Defesa da Educação; IV – Movimentos de Afirmação da Diversidade e da Inclusão; V – Comunidade Científica; VI – Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação; e, VII – Órgão Estaduais de Fiscalização e de Controle Interno e Social (RIFME, 2014, Art. 6º, § 2º).

A leitura dos dois parágrafos do Art. 6º do RIFME acabam por ressaltar o compromisso previsto desde a CONAE (2010) concernente à importância da efetiva participação da sociedade civil, nas discussões do que, posteriormente seriam o PNE e os PME'S, no caso em questão o PME/Abaetetuba com a colaboração da sociedade civil e das instituições direta e indiretamente ligadas ao campo educacional, num esforço coletivo que uniu poder público e seus agentes, instituições da sociedade civil e representantes de categorias não institucionalizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se no presente texto a efetiva participação da sociedade civil nas diversas reuniões convocadas pelo Fórum Municipal de Educação, sobretudo quando se identificou as demandas que dos sujeitos e locais contempladas no PME: educação do campo, EJA, educação especial, Abaetetuba sede, ilhas estrada/ramal, comunidades quilombolas das ilhas e da estrada/ramal.

Entende-se que estudos como este, que apresentam a trajetória de participação da sociedade na construção de uma área de tamanha importância à sociedade: a educação, a partir de uma experiência de formulação de um Plano Municipal de Educação, em um município deslocado dos grandes centros urbanos, em uma zona rural da Amazônia paraense, possam subsidiar futuras e pertinentes, modernizações na legislação educacional, pautando-se nos elementos e metas, que se demonstraram positivas, e, reformulando o que não alcançou o resultado esperado. Espera-se que o estudo apresentado por agora, encoraje novas pesquisas que se ocupem das lutas, acompanhamento e dos resultados educacionais alcançados nos municípios e estados das diversas regiões brasileiras.

REFERÊNCIAS

ABAETETUBA. Gabinete da Prefeitura. DECRETO 188/2013 de 11 de junho de 2013. Institui o Fórum Municipal de Educação de Abaetetuba e dá outras providências. 2013.

ABAETETUBA. Secretaria Municipal de Educação. Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação. Documento referência, 2010.

ROLIM, L. B; CRUZ, R. S. B. L. C.; SAMPAIO, K. J. A. J. Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. Saúde em Debate. Rio de Janeiro, v. 37, n. 96, p. 139-147, jan./mar. 2013.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas. – 2. ed. rev. e ampl. – Campinas, SP: Autores Associados, 2017.